

N.º 1

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2023 | **Bimestral** janeiro e fevereiro



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 1

Ano 6 (2023)

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 20 exemplares

Distribuição Gratuita

ÍNDICE

4	Publicidade dos Editais
5	Câmara Municipal
14	Assembleia Municipal

EDITAL
N.º 1/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 11 de janeiro de 2023, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/12/2022

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Atribuição de Benefício Social no Âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – 19BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 127/2022

4.3 Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2023 – Proposta de Deliberação n.º 1/2023

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

5.1.1 Custos com os vencimentos referente aos meses de novembro e dezembro de 2022 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 05/12/2023 – Informação Interna n.º 42/2023

5.1.2 Custos com a Segurança Social referente aos meses de outubro e novembro de 2022 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 05/12/2023 – Informação Interna n.º 41/2023

5.2 Pagamentos das transferências a diversas entidades – Ano 2023 – Informação Interna n.º 68/2023

5.3 Definição do valor máximo em numerário em caixa na Tesouraria Municipal – Ano 2023 – Informação Interna n.º 70/2023

5.4 Transferência para as Juntas de Freguesia no exercício de 2023 – Informação Interna n.º 71/2023

5.5 Aprovação do mapa de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2022 – Informação Interna n.º 72/2023

5.6 Pedido de Participação de Despesas Instituto de Emprego e Formação Profissional – CEI e CEI+ – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, referente ao mês de novembro de 2022 – Informação Interna n.º 3/2023

5.7 Santa Casa da Misericórdia – Participação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche correspondente aos meses de setembro, outubro e novembro de dezembro de 2022

5.8 Pedido de Apoio de um Município para Edição da obra: Manuel Simões Barreiros. O Homem e a Obra. O Concelho de Figueiró dos Vinhos sob a Égide do Estado Novo

6. GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS

6.1 Autorização prévia para ações de arborização – Proponente: Altri Florestal, SA; Designação da Propriedade: Lameirão e outras; Área da Exploração: 5,31ha; Área a Intervencionar: 5,31ha (eucalipto comum e medronheiro) – Parecer Técnico

7. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

7.1 Despesas relativas ao funcionamento da USFIG relativas ao mês de dezembro 2022 – Informação Interna n.º 5169/2022

7.2 Alteração do valor unitário para venda do Catálogo “A Ver Figueiró dos Vinhos” no sistema de Taxas e Licenças

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

da empreitada “Beneficiação de Percursos Pedonais”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 10 e 13 de janeiro de 2023, nas seguintes vias:

- **Rua Dr. José Martinho Simões** (desde o entroncamento da Praça da República até à Praça Simões de Almeida (Sobrinho), (Fonte Luminosa)): trânsito interdito a circulação rodoviária;

- **Praça da República** - Parcial (desde o entroncamento do Coreto até à Rua Dr. José Martinho Simões): trânsito interdito a circulação rodoviária;

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos, 09 janeiro 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL
N.º 2/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: QUE, no âmbito

EDITAL N.º 3/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: QUE, no âmbito da empreitada "Beneficiação de Percursos Pedonais", verificar-se-ão condicionaisismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 14 e 20 de janeiro de 2023, nas seguintes vias:

- **Rua Dr. José Martinho Simões** (desde o entroncamento da Praça da República até à Rua Dr. José Martinho Simões) (Fonte Luminosa): trânsito interdito a circulação rodoviária;

- **Praça da República** - Parcial (desde o entroncamento do Coreto até à Rua Dr. José Martinho Simões): trânsito interdito a circulação rodoviária;

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 13 janeiro 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL N.º 4/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de janeiro de 2023:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 24/2022 de 28/12/2022.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 28/12/2022 e o dia 10/01/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 22/12/2022 e 04/01/2022, os autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 23/12/2022 a 05/01/2023.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 05 de janeiro de 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 274.93€.

4. Atribuição de benefício social no âmbito do regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos bombeiros voluntários de Figueiró dos Vinhos – 19BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 127/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 127/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 205,78€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

5. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal – 2023 – Proposta de Deliberação n.º 1/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 1/2023, aprovando a orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2023.

6. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – equipa de intervenção permanente

6.1.1 Custos com os vencimentos referente aos meses de novembro e dezembro de 2022 – ratificação do despacho emitido pelo sr. Presidente datado de 05/12/2023 – Informação Interna n.º 42/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 05/01/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos vencimentos dos meses de novembro e dezembro de 2022, no valor de 11.199.44€.

6.1.2 Custos com a segurança social referente aos meses de outubro e novembro de 2022 – Ratificação do despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 05/12/2023 – Informação Interna n.º 41/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 05/01/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor da Segurança Social dos meses de outubro e novembro de 2022, no valor de 2.309.01€.

7. Pagamentos das transferências a diversas entidades – ano 2023 – Informação Interna n.º 68/2023: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 68/2023 emitida pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Duarte, deliberou autorizar a continuidade na concretização das transferências no corrente ano; bem como autorizar a concretização dos pagamentos dos apoios discriminados na referida informação.

8. Definição do valor máximo em numerário em caixa na Tesouraria Municipal – ano 2023 – Informação Interna n.º 70/2023: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 70/2023 emitida pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Duarte, deliberou por unanimidade aprovar o montante de 3.000.00euros, considerando ser um valor razoável para as necessidades diárias do Município de Figueiró dos Vinhos.

9. Transferência para as Juntas de Freguesia no exercício de 2023 – Informação Interna n.º 71/2023: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 71/2023 emitida pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Duarte, deliberou por unanimidade autorizar a efetivação do pagamento das respetivas transferências para as Juntas de Freguesia, preferencialmente em regime de duodécimos.

10. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa relativos ao exercício de 2022- Informação Interna n.º 72/2023: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 72/2023 emitida pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Duarte, deliberou por unanimidade aprovar o mapa de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2022, que apresenta um saldo de 50.849,71€.

11. Pedido de comparticipação de despesas IEFP-CEI e CEI+ - União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos – novembro de 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 1.644.03€ à União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, referente a comparticipação de despesas IEFP-CEI e CEI+, referente mês de novembro de 2022.

12. Santa Casa da Misericórdia – comparticipação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de creche correspondente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor total de 727.50€, à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022.

13. Pedido de apoio de um município para edição da obra: Manuel Simões Barreiros. O Homem e a Obra. O Concelho de Figueiró dos Vinhos sob a égide do estado novo: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma comparticipação de 50% sobre o valor solicitado.

14. Autorização prévia para ações de arborização - proponente: Altrí Florestal, SA; designação da propriedade: Lameirão e outras; Área da Exploração: 5,31ha; Área a Intervencionar: 5,31ha (eucalípto comum e medronheiro) – Parecer Técnico: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer de Autorização prévia para ações de arborização na localidade de Lameirão e outras, área de exploração de 24,95,31a e área a intervencionar de 5,31ha, manifestando-se favorável à referida ação de arborização.

15. Despesas relativas ao funcionamento da USFIG relativas ao mês de dezembro de 2022- Informação Interna n.º 5169/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 290.00€, respeitante às despesas de funcionamento da Universidade Sénior do mês de dezembro de 2022.

16. Alteração do valor unitário para venda do catálogo "A Ver Figueiró dos Vinhos" no sistema de taxas e licenças: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a alteração do valor unitário para venda do catálogo "A Ver Figueiró dos Vinhos" para 10,00€ com Iva incluído.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 5/2023

MARTA INÊS DINIS BRÁS CARDOSO FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torno público que, por meu despacho n.º 2/2023 de 13 de janeiro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reatação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2023, em conformidade com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma - quinta alteração, aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de 14 de abril de 2022, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 19/05/2022, e Mapa de Pessoal para 2023 aprovado pela Assembleia Municipal em 09 de dezembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2022.

A afetação/reatação dos trabalhadores e respetivo mapa, será publicada na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, nos locais públicos do costume e ainda no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Figueiró dos Vinhos, 16 de janeiro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal
Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

EDITAL N.º 6/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: QUE, no âmbito da empreitada "CRER - Posto Aquícola de Campelo - Fase II", verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito entre os dias 18 e 20 de janeiro de 2023, na Rua José Costa Simões (desde o cimo da calçada à fonte/lavadouro): trânsito interdito a circulação rodoviária;

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL N.º 7/2023

Convocatória para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária (mandato de 2023/2026)

Considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições contidas no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4

de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o novo SIADAP (Sistema Integração de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, para a eleição dos Representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária, órgão que terá competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Considerando, para o efeito, ser necessário desencadear o respetivo processo de eleição para o mandato de 2023/2026, conforme disposições previstas nos n.ºs 5 e seguintes do art.º 22.º Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;

Convoco, ao abrigo do n.º 6 do art.º 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, para o mandato de 2023/2026 e, em conformidade com o meu Despacho desta data, determino a abertura de processo de eleição, a regular pelas acima citadas normas, e conforme as seguintes disposições:

1 - DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

1.1 - Número de vogais e modo de eleição
Os vogais representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária será em número de 6 (seis), sendo 2 (dois) efetivos e 4 (quatro) suplentes, a eleger por escrutínio direto e secreto pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, sendo que em caso de empate, prefere o trabalhador com maior antiguidade na Administração Pública.

1.2 - Mandato dos Vogais
O mandato dos vogais representantes dos trabalhadores é de quatro anos (2023/2026).

1.3 - Substituição dos vogais efetivos
Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que tenham participado como avaliados ou avaliadores.

1.4 - Interrupção do mandato
Verificando-se a interrupção do mandato de pelo menos metade do número de vogais efetivos e suplentes eleitos, o processo de eleição pode ser repetido, se necessário, por uma única vez e num prazo de cinco dias.

Os vogais eleitos para preenchimento das vagas completam o mandato daqueles que substituem, passando a integrar a Comissão Paritária até ao termo do período de funcionamento desta.

A impossibilidade comprovada de repetição do processo de eleição não é impeditiva do

prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação pela Comissão Paritária.

2 - DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 - Gestão do processo eleitoral
Incumbirá à Divisão Administrativa e Financeira - Secção Recursos Humanos tratar de todos os assuntos referentes à preparação do ato eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos para a Comissão Paritária, para o mandato de 2023/2026.

2.2 - Data de realização do ato eleitoral
É fixado o dia 06 de fevereiro de 2023 para a realização do ato eleitoral.

2.3 - Período e local de funcionamento da Mesa de Voto

Será constituída uma única Mesa de Voto que, no dia da eleição, funcionará no período das 09h às 16h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Figueiró dos Vinhos.

2.4 - Capacidade eleitoral ativa e passiva
São eleitores (capacidade eleitoral ativa) todos os trabalhadores em efetivo exercício de funções profissionais na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos à data da realização do ato eleitoral, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou tempo determinado (termo resolutivo certo) ou determinável (termo incerto).

São elegíveis (capacidade eleitoral passiva) apenas os trabalhadores que, à data de realização do ato eleitoral, se encontrem em efetivo exercício de funções profissionais na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos e a esta vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2.5 - Constituição da Mesa de Voto
A mesa de voto será constituída por cinco membros: um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

2.6 - Designação dos membros da Mesa de Voto

Só podem indicar os membros da mesa de voto, preferencialmente de comum acordo, as organizações sindicais que tenham trabalhadores representados na Câmara Municipal.

As listas com a constituição dos membros da mesa de voto devem ser apresentadas na Secção Recursos Humanos, com indicação dos respetivos nomes e cargos, sendo que, na ausência dessa indicação, os mesmos serão designados pelo Presidente da Câmara até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral.

Havendo mais de uma lista será efetuado sorteio para os diferentes cargos de entre os trabalhadores apresentados nas listas.

2.7 - Dispensa de Funções
Os membros da mesa de voto são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia da eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, pelo

período estritamente necessário para o exercício do direito de voto.

2.8 – Apresentação de listas de vogais concorrentes ao ato eleitoral

Só podem concorrer ao ato eleitoral listas de vogais compostas por trabalhadores desta Câmara Municipal com capacidade eleitoral passiva, apresentadas pelas organizações sindicais que tenham trabalhadores representados na Câmara Municipal ou listas que se apresentem subscritas, no mínimo, por 20 % dos trabalhadores da Câmara Municipal com capacidade eleitoral ativa, não podendo nenhum trabalhador subscrever ou fazer parte de mais de uma lista.

Cada lista deverá indicar os nomes dos dois vogais efetivos e os nomes dos quatro vogais suplentes, a apresentar na Secção Recursos Humanos dentro do respetivo prazo de apresentação.

Terminado o referido prazo, a Secção Recursos Humanos verificará de imediato a conformidade das mesmas e procederá ao respetivo sorteio, atribuindo-lhes letras por ordem alfabética, lavrando ata do sorteio, com cópia para o Presidente da Câmara, e publicitando-as em todos os serviços municipais e no portal oficial do Município.

2.9 – Encerramento do ato eleitoral e apuramento dos resultados

Encerrado o ato eleitoral, a Mesa de Voto procede à contagem dos votantes e dos boletins de voto e apuramento dos resultados, sendo lavrada ata das operações eleitorais de apuramento. Será considerada eleita a lista que obtenha o maior número de votos.

2.10 – Promulgação dos resultados eleitorais
Apurados os resultados eleitorais será dado conhecimento imediato ao Presidente da Câmara Municipal, para promulgação dos mesmos no prazo de 24 horas, devendo ser emitida Comunicação Interna Geral para o efeito e a publicitar no portal oficial do Município.

2.11 – Da não constituição da Comissão Paritária

A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

O presente Edital deverá ser afixado em todos os serviços municipais e publicitado no portal oficial do Município.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, ao 18 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL N.º 8/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março; QUE, no âmbito da empreitada “Beneficiação de Percursos Pedonais”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 21 a 27 de janeiro de 2023, nas seguintes vias:

- **Rua Dr. José Martinho Simões** (desde o entroncamento da Praça da República até à Praça Simões de Almeida (Sobrinho), (Fonte Luminosa)); trânsito interdito a circulação rodoviária;

- **Praça da República** - Parcial (desde o entroncamento do Coreto até à Rua Dr. José Martinho Simões); trânsito interdito a circulação rodoviária;

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirososvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 20 janeiro 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL N.º 9/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 25 de janeiro de 2023, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 11/01/2023

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Consolidação de Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias – Proposta de Deliberação n.º 2/2023

4.3 Empreitada “Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Prorrogação de Prazo da Empreitada – Proposta de Deliberação n.º 3/2023

4.4 Aquisição de Parcela de Terreno – Troço de Ligação entre a E.M.525 e o Espaço de Atividades Económicas na Freguesia de Aguda – Proposta de Deliberação n.º 4/2023

4.5 Carnaval 2023 – Apoio Financeiro – Proposta de Deliberação n.º 5/2023

4.6 Conselho Coordenador da Avaliação – Criação de Secção Autónoma para Avaliação do Pessoal não Docente Vinculado a este Município e em Exercício de Funções no Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 6/2023

4.7 Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de até 1.336.117,28 Euros para Aplicação em Diversos Investimentos – Proposta de Deliberação n.º 7/2023

5. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

5.1 Reembolsos 2.º Semestre – Cartão Sénior+ – Informação Interna n.º 150/2023

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no

sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirososvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 23 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 10/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março; QUE, no âmbito da empreitada “Beneficiação de Percursos Pedonais”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023, na **Rua Dr. Luís Quaresma Vale do Rio/ Praça do Município**.

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirososvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 26 janeiro 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL N.º 11/2023

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de janeiro de 2023:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 11/01/2023: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 01/2023 de 11/01/2023.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 11/09/2023 e o dia 24/01/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 05/01/2023 e 18/01/2023, bem como dos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 06/01/2023 a 19/01/2023.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 19 de janeiro de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 565,22€.

Despacho proferido pela Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, datado de 13 de janeiro de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sra. Vice-Presidente Marta Brás, relativo à utilização da Casa da Cultura ao Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, do mês de dezembro, correspondendo o apoio no valor total de 22,51€.

4. Consolidação de Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias – Proposta de Deliberação n.º 2/2023:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 2/2023

autorizando a consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias existentes na presente data no Município de Figueiró dos Vinhos, observados os termos do artigo 99.º-A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE2017, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

5. Empreitada “Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Prorrogação de Prazo da Empreitada – Proposta de Deliberação n.º 3/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 3/2023, aprovando a prorrogação de prazo da empreitada referenciada em epígrafe, a terminar a 31 de janeiro do corrente ano, sem qualquer penalização nem pagamento adicional ao empreiteiro.

6. Aquisição de Parcela de Terreno – Troço de Ligação entre a E.M.525 e o Espaço de Atividades Económicas na Freguesia de Aguda – Proposta de Deliberação n.º 4/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 4/2023, procedendo à aquisição da parcela de terreno inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 865 da freguesia de Aguda, pelo valor proposto de 13.319,30€

7. Carnaval 2023 – Apoio Financeiro – Proposta de Deliberação n.º 5/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 5/2023, aprovando a atribuição do valor de 1.500,00€ a cada Bairro/Grupo participante com apresentação de carro alegórico no Corso Carnavalesco (50% deste valor já foi pago em 2021 aos sete grupos participantes) Mais deliberou atribuir o valor de 750,00€ a cada Grupo/Entidade, cuja participação no Corso Carnavalesco não apresente carro alegórico – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos. Mais deliberou atribuir o valor de 5,00€ a cada participante do Agrupamento de Escolas no desfile de Carnaval das Escolas, num total de 202 alunos e 24 adultos. Atribuir o valor de 1.100,00€ à Associação Terractividade para a realização do Baile de Carnaval. Por fim deliberou ainda atribuir um complemento/reforço ao apoio financeiro aos sete grupos com carro alegórico, a entrega após o Carnaval, de acordo com o número de participantes.

8. Conselho Coordenador da Avaliação – Criação de Secção Autónoma para Avaliação do Pessoal não Docente Vinculado a este Município e em Exercício de Funções no Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueiró dos

Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 6/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 6/2023, no âmbito do Conselho Coordenador deste Município, aprovar a criação de uma seção autónoma, presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, integrando o Sub. Diretor da Direção do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, Dr. José Manuel Fernandes Manteigas, para avaliação do pessoal não docente, vinculado a este Município e em exercício de funções no Agrupamento de Escolas desde Concelho.

9. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de até 1.336.117,28 Euros para Aplicação em Diversos Investimentos – Proposta de Deliberação n.º 7/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 7/2023, autorizando a realização a uma consulta a diversas instituições de crédito, dando início à “Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de até 1.336.117,28 euros para aplicação em diversos investimentos – Ref.º 01EMLP23” com as condições exaradas na referida Proposta de Deliberação.

10. Reembolsos 2.º Semestre – Cartão Sénior+ – Informação Interna n.º 150/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os reembolsos relativos ao 2.º Semestre do Cartão Sénior+, no valor total de 3.029,99€.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 12/2023

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

Não tendo sido indigitados os nomes dos trabalhadores que farão parte da mesa de voto a que se refere o disposto da alínea a) do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar

n.º 18/2009, de 04 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos nos pontos 2.5 e 2.6 do Processo de Eleição aprovado pelo Edital n.º 7/2023, de 18 janeiro de 2023, designo, para fazer parte da mesa de voto única da eleição da comissão paritária, a realizar no próximo dia 06 de fevereiro de 2023, os seguintes trabalhadores:

- Presidente:
Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes – Técnico Superior

- Vogais efetivos:
Sr. Gonçalo Filipe Graça Quaresma – Coordenador Técnico

Sr. Luís Manuel Conceição Lopes Fonseca – Assistente Operacional

- Vogais suplentes:
Sr.ª Teresa Paula Mendes Carvalho – Assistente Técnica

- Dr.ª Maria João Rocha Almeida – Técnica Superior

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 30 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 13/2023

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 08 de fevereiro de 2023, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 25/01/2023

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Empreitada "Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas Anexas"

4.2.1 Auto de Receção Provisória – Informação Interna n.º 322/2023

4.2.2 Conta Final – Proposta de Deliberação n.º 8/2023

4.3 Candidatura ao Programa de Incubação – Requerente: Proc. CI/01/2023 – Proposta de Deliberação n.º 9/2023

4.4 Reconhecimento de Interesse Público Estratégico – Proposta de Deliberação n.º 10/2023

4.5 Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial Aldeia Ana de Aviz"

4.5.1 Projeto de Decisão de Adjudicação

4.5.2 Minuta do Contrato – Informação Interna n.º 395/2023

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Pedido de Participação de Despesas Instituto de Emprego e Formação Profissional – CEI e CEI+ – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, referente ao mês de dezembro de 2022 – Informação Interna n.º 403/2023

5.2 Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Campelo – Pedido de Apoio

5.3 Eleição para a Presidência da República realizada a 24 de janeiro de 2021 – Transferência da SGMAI – Informação Interna n.º 350/2023

5.4 Aquisição de apólices de seguros ao abrigo de Acordo-Quadro de Fornecimento de Seguros celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e as entidades prestadoras de serviços selecionadas (AQ4/2022) – Autorização para realização da despesa, abertura de procedimento e peças do procedimento – Informação n.º 385/2023

6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE

E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

6.1 Despesa de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de janeiro de 2023 – Informação Interna n.º 353/2023

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 06 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 14/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de fevereiro de 2023:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 25/01/2023: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 02/2023 de 25/01/2023.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 25/01/2023 e o dia 07/02/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 19/01/2023 e 02/02/2023, bem como dos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/01/2023 a 02/02/2023 e os requerimentos de obras particulares no período de 26/01/2023 a 08/02/2023.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 24 e 31 de janeiro de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 721,74€

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de subsídio desfile de Carnaval: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 31/01/2023, no sentido de proceder ao reforço de 5 euros por participante no desfile de Carnaval.

4. Empreitada "Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas Anexas"

4.1.1 Auto de Receção Provisória – Informação Interna n.º 322/2023: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 322/2023, deliberou por unanimidade aprovar o

Auto de Receção Provisória da Empreitada referenciada em epígrafe.

4.1.2 Conta Final – Proposta de Deliberação n.º 8/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 8/2023, aprovando a Conta Final da Empreitada, no valor de 535.000,00 euros, acrescido de IVA.

5. Candidatura ao Programa de Incubação – Requerente: Proc. CI/01/2023 – Proposta de Deliberação n.º 9/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 9/2023, aprovando a Candidatura apresentada com o Processo CI/01/2023.

6. Reconhecimento de Interesse Público Estratégico – Proposta de Deliberação n.º 10/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 10/2023 submetendo à Assembleia Municipal o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos para a Construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas no lugar de Ervideira.

7. Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial Aldeia Ana de Aviz"

7.1.1. Projeto de Decisão de Adjudicação: A Câmara Municipal face ao Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do Concurso Público, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação ao único concorrente, pelo valor mensal de 151,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

7.1.2 Minuta do Contrato – Informação Interna n.º 395/2023: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 395/2023, deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato.

8. Pedido de Participação de Despesas Instituto de Emprego e Formação Profissional – CEI e CEI+ – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, referente ao mês de dezembro de 2022 – Informação Interna n.º 403/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 412,88 €, à União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, referente ao mês de dezembro de 2022.

9. Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Campelo – Pedido de Apoio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio relativo aos materiais de construção, conforme os orçamentos apresentados, no valor total de 8.731,25 euros, com Iva incluído.

10. Eleição para a Presidência da República realizada a 24 de janeiro de 2021 – Transferência da SGMAI – Informação Interna n.º 350/2023: A Câmara Municipal

deliberou por unanimidade autorizar a transferência do valor total de 580,58€ para as respetivas Juntas de Freguesia, sendo: Aguda o valor de 132,32€; Arega o valor de 88,60€; Campelo o valor de 77,08€ e União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas o valor de 282,58€.

11. Aquisição de apólices de seguros ao abrigo de Acordo-Quadro de Fornecimento de Seguros celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e as entidades prestadoras de serviços selecionadas (AQ4/2022) – Autorização para realização da despesa, abertura de procedimento e peças do procedimento – Informação n.º 385/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 385/2023, autorizando a abertura do procedimento por convite ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de seguros, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

12. Despesa de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de janeiro de 2023 – Informação Interna n.º 353/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de janeiro, no valor de 527,50 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 15/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 22 de fevereiro de 2023, pelas 10h00m, no Salão

Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 08/02/2023

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Candidatura à Linha de Financiamento BEI – PT 2020|Autarquias – Candidatura Centro 2020 – “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” – Centro-07-2114-FEDER-000187 – Proposta de Deliberação n.º 11/2023

4.3 Atribuição de Benefício Social no Âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

4.3.1 27BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 12/2023

4.3.2 28BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 13/2023

4.3.3 08BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 14/2023

4.3.4 10BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 16/2023

4.4 Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo n.º 262/2022 – Proposta de Deliberação n.º 15/2023

4.5 Projeto de Regulamento Municipal Figueiró Habita+ – Proposta de Deliberação n.º 17/2023

4.6 Protocolo entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Autoridade Tributária em Matéria de Cobrança Coerciva – Proposta de Deliberação n.º 18/2023

4.7 Empreitada de Obra Pública: “Reabilitação do Clube Figueirense – Casa da Cultura” – Processo n.º 02CPE22 – Nomeação de Fiscalização – Proposta de Deliberação n.º 19/2023

4.8 SIADAP – Objetivos Estratégicos 2023/2024 – Proposta de Deliberação n.º 20/2023

4.9 Aprovação de Novos Estatutos e Regulamento Interno da Associação Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Proposta de Deliberação n.º 21/2023

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Empréstimo Médio e Longo Prazo – n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Informação Interna n.º 585/2023

5.2 Relatório Final – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.336.117,28 euros para aplicação em diversos investimentos – Processo ref.01EMLP23

5.3 Contrato de Cedência de Infraestruturas

Municipais Integradas – Município de Figueiró dos Vinhos/Águas do Vale do Tejo, S.A. – Informação Interna n.º 584/2023

5.4 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2023 – Informação Interna n.º 588/2023

5.5 Relatório N.º 14/2022 – ARF – 2.º Secção – “Auditoria de Apuramento de Responsabilidade Financeira – Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento, Município de Pedrógão Grande, Município de Figueiró dos Vinhos, Município de Castanheira de Pera e Município de Pampilhosa da Serra – Gerências de 2015 a 2018” – Informação Interna n.º 587/2023

6. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

E AMBIENTE

6.1 Liberação parcial de caução relativa à Empreitada de “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio – 17 junho 2017” – Adjudicatário: Floponor S.A. -Informação Técnica

6.2 Liberação parcial de caução relativa à Empreitada de “Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal” – Adjudicatário: Floponor S.A. - Informação Técnica

7. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE

E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

7.1 Listagem de apoios no âmbito da Atribuição de Prestação Pecuniária de Caráter Eventual – Para conhecimento – Informação Interna n.º 508/2023

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 16/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as

deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de fevereiro de 2023:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 08/02/2023: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 03/2023 de 08/02/2023.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal relativos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período compreendido entre o dia 08/02/2023 e o dia 22/02/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal relativos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 03/02/2023 e 15/02/2023, bem como dos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 03/02/2023 e 16/02/2023.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 16 de fevereiro de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 308,45€.

Protocolo de Colaboração no Âmbito da Comparticipação dos Municípios no Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) de 2019 e 2020, celebrado entre a CIMRL e o Município de Figueiró dos Vinhos – Informação Interna n.º 604/2023: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 604/2023, deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo referido em epígrafe.

4. Candidatura à Linha de Financiamento BEI

– PT 2020|Autarquias – Candidatura Centro 2020 – “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” – Centro-07-2114-FEDER-000187 – Proposta de Deliberação

n.º 11/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 11/2023, aprovando a candidatura “Linha BEI PT 2020 | Autarquias – Contrapartida Nacional de Projetos PORTUGAL 2020 – “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” – CENTRO-07-2114-FEDER-000187 pelo montante de 272.940,67 euros e demais condições, designadamente o plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no total (2 anos de carência + 13 anos de amortização), sendo desencadeados subsequentemente os procedimentos legais.

5. Atribuição de Benefício Social no Âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

5.1.1 27BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 12/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 12/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 138,22€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

5.1.2 28BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 13/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 13/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 105,68€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

5.1.3 08BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 14/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 14/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 496,65€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

5.1.4 10BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 16/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 16/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 496,65€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

6. Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo n.º 262/2022 – Proposta de Deliberação n.º 15/2023:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 15/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aceitando a proposta de orçamento da empresa Octávio Santos, aluminios Lda. no valor total de 4.999,58€ + IVA.

Mais deliberou aprovar o apoio financeiro a atribuir ao interessado, para reabilitação da habitação, no montante de 4.999,58€ + IVA.

7. Projeto de Regulamento Municipal Figueiró Habita+ - Proposta de Deliberação n.º 17/2023:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 17/2023, proceder à aquisição da parcela de terreno inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 86 da freguesia de Aguda, ao abrigo das disposições acima descritas e pelo valor proposto de 13.319,30 €.

Mais deliberou, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para

outorgar o respetivo contrato de compra e venda.

Por último, deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para afetação da parcela para o domínio público municipal ao abrigo da alínea q) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

8. Protocolo entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Autoridade Tributária em Matéria de Cobrança Coerciva – Proposta de Deliberação n.º 18/2023: A Câmara Municipal face à Proposta de Deliberação n.º 18/2023 deliberou propor à Assembleia Municipal, a aprovação e a celebração do protocolo entre a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para a cobrança coerciva dos tributos administrados pela autarquia e o Município de Figueiró dos Vinhos.

9. Empreitada de Obra Pública: “Reabilitação do Clube Figueirense – Casa da Cultura” – Processo n.º 02CPE22 – Nomeação de Fiscalização – Proposta de Deliberação n.º 19/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 19/2023, aprovando a seguinte nomeação de fiscalização: Diretor de Fiscalização: Isabel Maria David Antunes, inscrita na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 7375 e Técnica Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal; Fiscal da obra: Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes, Técnico Coordenador do quadro de pessoal da Câmara Municipal e que substitui o Diretor de Fiscalização nas suas ausências ou impedimentos; Coordenador de Segurança em obra: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves, Técnico Superior em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pertencente à Empresa Regras e Réguas, Contabilidade e Engenharia, Lda., com contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria, na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

10. SIADAP – Objetivos Estratégicos 2023/2024 – Proposta de Deliberação n.º 20/2023: A Câmara Municipal considerando o disposto nos arts.º 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e tendo em conta a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos, com entrada em vigor a 20/05/2022, bem como o Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2023, Plano Estratégico e outros instrumentos de gestão, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 20/2023, aprovando os Objetivos Estratégicos da Câmara Municipal para 2023/2024.

11. Aprovação de Novos Estatutos e Regulamento Interno da Associação Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Proposta de Deliberação

n.º 21/2023: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de emitida pela Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, tendo a Câmara Municipal deliberado por maioria, com dois votos a favor, da Sra. Vereadora do PS, Dra. Marta Brás que, assumindo a presidência da reunião neste ponto da ordem de trabalhos, exerceu o voto de qualidade, e do Sr. Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes e dois votos contra, dos Srs. Vereadores do PSD, Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, aprovar os encargos e compromissos financeiros que o Município de Figueiró dos Vinhos irá assumir com a sua participação na Associação Pinhais do Zêzere. Mais deliberou remeter esta Proposta de Deliberação, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12. Empréstimo Médio e Longo Prazo – n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Informação Interna n.º 585/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter a Informação Interna n.º 585/2023 à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para discussão e autorização prévia.

13. Relatório Final – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.336.117,28 euros para aplicação em diversos investimentos – Processo ref.01EMLP23: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final da Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.336.117,28 euros, para aplicação em diversos investimentos, emitido pela Comissão de Análise e Avaliação de Propostas. Mais deliberou submeter o referido Relatório Final e respetiva documentação à Assembleia Municipal para a devida autorização, observado o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 49.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

14. Contrato de Cedência de Infraestruturas Municipais Integradas – Município de Figueiró dos Vinhos/Águas do Vale do Tejo, S.A. – Informação Interna n.º 584/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 584/2023, aprovando a minuta do Contrato de Cedência de Infraestruturas, a celebrar entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Águas do Vale do Tejo.

15. 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2023 – Informação Interna n.º 588/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 588/2023, no sentido de submeter à Assembleia Municipal para a sua aprovação.

16. Relatório N.º 14/2022 – ARF – 2.º Secção – “Auditoria de Apuramento de Responsabilidade Financeira – Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento, Município de Pedrógão Grande, Município de Figueiró dos Vinhos, Município de Castanheira de Pera e Município de Pampilhosa da Serra – Gerências de 2015 a 2018” – Informação Interna n.º 587/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna n.º 587/2023 emitida pelo Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Duarte.

17. Liberação parcial de caução relativa à Empreitada de “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio – 17 junho 2017” – Adjudicatário: Floponor S.A. -Informação Técnica: A Câmara Municipal face à Informação Técnica, deliberou por unanimidade aprovar a liberação parcial de caução relativa à Empreitada referenciada em epígrafe, que corresponde ao 3.º ano, no valor de 6.516,81€, após a data de 11/11/2022.

18. Liberação parcial de caução relativa à Empreitada de “Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal” – Adjudicatário: Floponor S.A. - Informação Técnica: A Câmara Municipal face à Informação Técnica, deliberou por unanimidade aprovar a liberação parcial de caução relativa à Empreitada referenciada em epígrafe, que corresponde ao 2.º ano, no valor de 11.159,43€, após a data de 14/12/2022.

19. Listagem de apoios no âmbito da Atribuição de Prestação Pecuniária de Caráter Eventual – Para conhecimento – Informação Interna n.º 508/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem relativa aos apoios no âmbito da Atribuição de Prestação Pecuniária de Caráter Eventual, que corresponde ao mês de janeiro de 2023, valor de 489,66 €.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 17/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: QUE, no âmbito da empreitada “**Beneficiação de Percursos Pedonais**”, verificar-se-ão condicionismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 27 de fevereiro a 20 de março de 2023, nas seguintes ruas e travessas:

- 1 - Rua Dr. Luís Quaresma Vale do Rio/Praça do Município;
- 2 - Rua Dr. António José de Almeida;
- 3 - Travessa do Forno;
- 4 - Travessa Jasmineiro;
- 5 - Rua D. Sancho I.

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 24 fevereiro 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL

N.º 18/2023

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

Torna público que no âmbito do Aviso N.º 04/C08-i01.01/2023 "Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta" do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) o Município de Figueiró dos Vinhos irá apresentar uma candidatura designada "Condomínios de Aldeia – Figueiró dos Vinhos" no âmbito da qual, em caso de aprovação, se irão desenvolver um conjunto de intervenções ali previstas, nas aldeias identificadas no processo de candidatura e plantas anexas (Ana de Aviz, Castanheira de Figueiró, Casal S. Simão/Além da Ribeira, Azeitão/Ponte S Simão, Arega, Brejo, Jarda, Ribeira do Brás, Fontão Fundero e Vilas de Pedro).

O objetivo geral é atuar nos territórios vulneráveis, definidos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, ao nível da perigosidade de incêndio e da ocupação e uso do solo atual, com o objetivo de garantir a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território através da execução de projetos de "Condomínio de Aldeia", na envolvente às áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) noutros usos, geridos estrategicamente, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços de ecossistemas e o fomento da biodiversidade.

As intervenções visam atuar na envolvente das respetivas áreas edificadas mais vulneráveis e críticas, reduzindo a carga de combustível, fomentando a reconversão dos espaços florestais, a função produtiva do solo, bem como garantir comunidades mais resilientes ao fogo, que se traduzirá em ações de gestão e ordenamento do território mais eficientes e incluem soluções técnicas de atuação e investimentos de caráter estrutural para as seguintes tipologias de ação, referenciadas de acordo com o Aviso N.º 04/C08-i01.01/2023:

6.1. Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados e reconversão dos territórios florestais para usos agrícolas e silvopastoris, designadamente:

- a)** culturas temporárias, incluindo culturas arvenses, culturas hortícolas ar livre e culturas forrageiras;
- b)** culturas permanentes, incluindo culturas

frutícolas, olival e vinha;

c) sistemas agroflorestais, incluindo o aproveitamento da regeneração natural de folhosas autóctones;

d) prados e pastagens permanentes para corte ou pastoreio.

6.2. Criação e recuperação de áreas ou estruturas de valorização da paisagem, como sejam zonas de lazer e espaços verdes; intervenções em elementos identitários como socacos ou muros de pedra; ou recuperação de estruturas associadas à rega e drenagem, incluindo charcas, represas, reservatórios e levadas tradicionais;

6.3. Criação de ecopontos florestais ou de compostagem, enquanto métodos alternativos à queima de sobrantes agrícolas e florestais, incluindo infraestruturas e equipamentos de apoio;

6.4. Construção de rede viária florestal de acesso alternativo a áreas edificadas com um único ponto de acesso viário sem saída e instalação de bocas-de-incêndio que assegurem o fornecimento de água por gravidade em situação de incêndio rural;

6.5. Dinamização de ações de sensibilização, formação e capacitação da comunidade para gestão da vegetação e seus sobrantes, nomeadamente através da utilização de métodos de compostagem ou aproveitamento de biomassa.

A localização do conjunto de intervenções encontra-se assinalada em plantas anexas devendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou detentores de áreas florestais abrangidas que assim o desejem, dirigirem-se à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos – Gabinete de Proteção Civil - para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.

Tendo em vista a intervenção nestas áreas, é necessário proceder à identificação dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título aí detenham terrenos, bem como do artigo matricial dos imóveis em causa. Sendo incertos os notificados e/ou com paradeiro desconhecido, não havendo possibilidade da sua identificação, leva-se a conhecimento dos mesmos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º2 do artigo 110º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente e através da afixação do presente edital para que no prazo de 10 dias a contar da publicação do mesmo, procedam junto da autarquia à identificação dos respetivos terrenos e concedam ao Município de Figueiró dos Vinhos a respetiva autorização para a execução dos trabalhos em causa.

Decorrendo o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores

dos referidos espaços florestais, consideram-se as autorizações tacitamente concedidas, sendo que a execução dos trabalhos decorrerá num prazo máximo de 18 meses para a globalidade das aldeias a intervirm, sendo expectável o início dos trabalhos no primeiro semestre do ano 2024.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt), determinando-se que no caso de a candidatura ser aprovada será publicado novo edital com atualização de informação e prazos, possibilitando assim aos interessados o respetivo conhecimento.

Paços do Concelho do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 fevereiro 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Site Município



Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL
N.º 1/2023

CARLOS MANUEL SIMÕES SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 19.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Ordinária no próximo dia 28 de fevereiro pelas 18:00 horas no Salão da Junta de Freguesia de Arega.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirosdosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Figueiró dos Vinhos, 15 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL
N.º 2/2023

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 28 de fevereiro, pelas 18h00m, no Salão da Junta de Freguesia de Arega:

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Para conhecimento - Relatório Anual da Atividade da CPCJ - 2022;

3. Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:

3.1 19BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 127/2022 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 11/01/2023);

3.2 27BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 12/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 22/02/2023);

3.3 28BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 13/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 22/02/2023);

3.4 08BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 14/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 22/02/2023);

3.5 10BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 16/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 22/02/2023);

4. Aquisição de parcela de terreno – Troço de ligação entre a E.M. 525 e o espaço de atividades económicas na freguesia de Areguda – Proposta de Deliberação n.º 4/2023

(**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 25/01/2023);

5. Reconhecimento de Interesse Público Estratégico – Proposta de Deliberação n.º 10/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 08/02/2023);

6. Projeto de Regulamento Municipal Figueiró Habita+ - Proposta de Deliberação n.º 17/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 22/02/2023);

7. Protocolo entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Autoridade Tributária em Matéria de Cobrança Coerciva – Proposta de Deliberação n.º 18/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 22/02/2023);

8. Aprovação de Novos Estatutos e Regulamento Interno da Associação Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Proposta de Deliberação n.º 21/2023 – (**aprovado por maioria**, com dois votos a favor, da Sra. Vereadora do PS, Dra. Marta Brás que, assumindo a presidência da reunião neste ponto da ordem de trabalhos, exerceu o voto de qualidade, e do Sr. Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes e dois votos contra, dos Srs. Vereadores do PSD, Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis);

9. Empréstimo Médio e Longo Prazo – n.º 2 do Artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Informação Interna n.º 585/2023 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 22/02/2023);

10. Relatório Final – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.336,117,28 euros para aplicação em diversos investimentos – Processo Ref.01EMLP23 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 22/02/2023);

11. 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2023 – Informação Interna n.º 588/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 22/02/2023).

Figueiró dos Vinhos, 23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

